



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA

9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO 094/2026**

**Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para implantação, ampliação e monitoramento de sistema de câmeras de segurança nas unidades de saúde do município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança, a transparência e a qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde municipais.

A instalação e o monitoramento de câmeras de segurança são medidas essenciais para garantir maior proteção a pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde, além de contribuir para a prevenção de incidentes, conflitos e eventuais situações de risco dentro das unidades.

Além disso, o sistema de monitoramento possibilita maior segurança patrimonial e prevenção de furtos e vandalismo; registro de ocorrências para apoio às autoridades competentes; melhoria na organização dos atendimentos e fluxos internos; aumento da transparência na prestação dos serviços públicos; mais tranquilidade para usuários e servidores.

Importante destacar que a utilização das câmeras deve respeitar integralmente a legislação vigente, especialmente no que se refere à privacidade e à proteção de dados, garantindo que o monitoramento ocorra apenas em áreas comuns, sem exposição indevida de pacientes ou profissionais.

A implantação pode ser realizada de forma gradual, priorizando unidades com maior fluxo de atendimento, e integrada a uma central de monitoramento, otimizando recursos e ampliando a eficiência do sistema.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para esta relevante demanda, que visa promover mais segurança, organização e qualidade nos serviços de saúde oferecidos à população.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

**HÉLIO RIBEIRO**  
**Vereador**